



MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Poder Executivo

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)

LEI Nº 3.896, DE 23 DE MAIO DE 2023

Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 25 de 05 de 23

Jane Aparecida Ferrel de Lima
Responsável pelo Placard

"Altera a Lei nº 3.839, de 06 de dezembro de 2022 (Lei
Orçamentária Anual – LOA), na forma que especifica."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS,

No uso de suas atribuições legais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Programa 0022 – *Desenvolvimento do Ensino Fundamental*, integrante do QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa da Lei nº 3.839, de 06 de dezembro de 2022 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morrinhos para o Exercício Financeiro de 2023), o Projeto/Atividade abaixo especificado:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
12 361 0022 3494	AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES PARA A ESCOLA MUNICIPAL ROTARY CLUBE DE MORRINHOS (CNPJ: 42.381.928/0001-03)	
449052 (101)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00

TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE:

40.000,00

Art. 2º Fica suprimido do Programa 0022 – *Desenvolvimento do Ensino Fundamental*, integrante do QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa da Lei nº 3.839, de 06 de dezembro de 2022 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morrinhos para o Exercício Financeiro de 2023), o Projeto/Atividade abaixo especificado:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
12 361 0022 3465	SUBVENÇÃO AO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ROTARY CLUBE DE MORRINHOS (CNPJ: 42.381.928/0001-03)	
339043 (101)	SUBVENÇÕES SOCIAIS	40.000,00

TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE:

40.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 23 de maio de 2023; 177º de Fundação e 140º de Emancipação.

JOAQUIM GUILHERME BARBOSA DE SOUZA
=Prefeito=

EMERSON MARTINS CARDOSO
=Procurador Geral do Município=